

51º CONCURSO DE REDAÇÃO INSTITUTO CHAMEX

REGULAMENTO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as regras do 51º Concurso de Redação promovido pelo Instituto Chamex, organização da sociedade civil de interesse público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.545.478/0001-50, com endereço na Rodovia SP 340, Km 171, município de Mogi Guaçu/SP, CEP 13845-901.

1. OBJETIVO

1.1 O Concurso de Redação do Instituto Chamex tem como objetivo incentivar nos participantes a leitura, a produção de textos e o protagonismo dos jovens que vivem em cidades em todo o território nacional. Serão disponibilizadas até 40.000 (quarenta mil) vagas para inscrição no concurso. Caso atinja o número de vagas disponíveis, as inscrições serão encerradas, independente da data final das inscrições, ou seja, podendo ocorrer antes do dia

23/10/2026. Toda informação relativa ao processo será divulgada no <https://concursochamex.redacaonline.com.br/> e no site do Instituto Chamex (<https://institutochamex.com.br/>)

1.2 O tema da redação está relacionado aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU (ODS 04) e será *“O excesso de telas e a desconexão do mundo real: o impacto do vício digital na saúde mental de crianças e jovens e a busca constante por dopamina”*.

1.3 Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural e gratuito, não se sujeitando a qualquer espécie de área ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto n.º 70.951/72.

1.4 A participação neste concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor pelos participantes, seja qual for sua natureza inclusive a título de ressarcimento de tributos.

1.4.1 Os participantes, ao submeterem suas redações, cedem e transferem gratuitamente ao Instituto Chamex e/ou à Redação Online, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, todos os direitos patrimoniais de autor relativos aos textos apresentados, para qualquer forma de utilização, incluindo, mas não se limitando a, reprodução, edição, adaptação, impressão, divulgação, publicação em livros físicos ou digitais, veiculação em mídias sociais, plataformas eletrônicas e demais meios de comunicação. A presente cessão é válida em território nacional e internacional, pelo prazo legal de proteção da obra, isentando os organizadores de quaisquer pagamentos, encargos ou remunerações aos autores em razão de tais utilizações.

1.5 A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

2.1 Podem participar deste concurso alunos que efetuem voluntariamente o seu cadastro, nos termos do presente regulamento, da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio regular de todo o território nacional das escolas públicas estaduais e municipais e alunos de educação de jovens e adultos (EJA) que estejam regularmente matriculados em escolas públicas estaduais.

2.2 Cada participante inscrito poderá participar apenas com uma redação e precisará comprovar, no ato de sua inscrição, que está cursando uma das séries do ensino médio em uma escola pública estadual ou municipal. A não observância deste item será motivo para desclassificação imediata do participante.

2.3 Dado o caráter social e cumprindo os requisitos do objeto social definidos no Estatuto do Instituto Chamex, não será possível a participação de alunos de escolas do Sistema S e/ou de Institutos Federais.

2.4 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

O Concurso de Redação do Instituto Chamex assegura condições de participação aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos ou outras condições que demandem recursos de acessibilidade, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e com os princípios de acessibilidade adotados pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

2.4.1 Solicitação de atendimento especializado

O participante que necessitar de atendimento especializado deverá informar essa condição no momento da inscrição no concurso, indicando a necessidade específica de acessibilidade. Poderão ser solicitados, quando necessário, documentos comprobatórios da condição declarada.

2.4.3 Participação de estudantes surdos

O participante com deficiência auditiva poderá enviar, de forma complementar à redação escrita, um vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) contendo a apresentação de sua redação.

I – A redação deverá obrigatoriamente ser entregue em língua portuguesa escrita, conforme as regras estabelecidas neste edital.

II – O vídeo em Libras terá caráter complementar e de acessibilidade, não sendo utilizado como critério de avaliação da redação.

III – A avaliação será realizada exclusivamente com base no texto escrito enviado pelo participante.

2.4.4 Critérios de avaliação

A correção da redação dos participantes com deficiência seguirá os mesmos critérios estabelecidos neste edital, considerando os parâmetros adotados para avaliação da redação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2.4.5 Responsabilidade pelas informações

O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição e pela solicitação correta dos recursos de acessibilidade necessários para sua participação no concurso.

3. ETAPAS DO CONCURSO

3.1 FASE I – DIVULGAÇÃO

3.1.1 A empresa Redação Online serão responsáveis por capacitar a gestão escolar e os professores para estímulo e realização do concurso, além de divulgá-lo na mídia e fornecer o material de divulgação para as escolas que tenham alunos com o perfil indicado no item 2.1 deste regulamento, disponibilizando para tanto

cartaz online para divulgação em locais públicos e informações online com instruções do concurso para os professores.

3.1.2 O material de divulgação mencionado no item anterior, juntamente com a cópia do presente regulamento, será disponibilizado de forma online, inclusive, em todas as escolas nas quais estudam alunos elegíveis para participação no concurso, expressamente mencionadas no item 2.1 deste regulamento.

3.2. PROGRAMA PROFESSOR EMBAIXADOR

Com o objetivo de ampliar o alcance educacional do concurso e estimular a participação de estudantes de escolas públicas em todo o território nacional, o Instituto Chamex institui o Programa Professor Embaixador do Concurso de Redação Chamex. O programa tem como finalidade selecionar professores que atuem como multiplicadores do concurso em seus respectivos estados, incentivando a participação de estudantes e escolas públicas.

3.2.1. Por adesão os professores que quiserem participar do programa irão se cadastrar no site do concurso: concursochamex.redacaonline.com.br

3.2.2. Poderão participar do Programa Professor Embaixador os professores que atendam aos seguintes requisitos:

I – atuar como professor em escola pública estadual ou municipal de Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA);

II – possuir vínculo ativo com a instituição de ensino no momento da inscrição;

III – demonstrar interesse em promover atividades de incentivo à leitura e produção textual entre os estudantes;

IV – realizar cadastro na plataforma oficial do concurso (concursochamex.redacaonline.com.br).

3.2.3. A seleção dos Professores Embaixadores será realizada pela equipe organizadora do concurso, considerando os seguintes critérios:

I – representatividade regional;

II – histórico de participação em projetos educacionais;

III – potencial de mobilização de estudantes para participação no concurso; IV – número de alunos inscritos no concurso por indicação do professor.

3.2.4 Os professores selecionados como embaixadores comprometem-se a:

I – divulgar o Concurso de Redação Chamex em sua escola e, quando possível, em outras escolas de sua região;

II – incentivar a participação de estudantes no concurso;

III – orientar os alunos quanto ao processo de inscrição e envio das redações;

IV – estimular práticas de leitura, escrita e reflexão crítica relacionadas ao tema do concurso;

V – atuar como ponto de contato entre a organização do concurso e as escolas participantes de seu estado.

Dos professores inscritos no Programa Professor Embaixador, ao final do concurso, serão selecionados 27 (vinte e sete) professores, sendo 1 (um) representante por estado da Federação e 1 (um) representante pelo Distrito Federal. Os professores selecionados serão premiados conforme disposto na Seção 4.3 – Premiação deste edital, observadas as condições e critérios ali estabelecidos.

3.2.6 Os dados fornecidos pelos professores participantes do Programa Professor Embaixador serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e utilizados exclusivamente para fins de gestão do concurso.

3.2 FASE II – INSCRIÇÕES DO CONCURSO

3.2.1 Após o período de divulgação nas escolas, o aluno interessado em participar deverá se inscrever no Concurso de Redação através do endereço eletrônico concursochamex.redacaoonline.com.br, onde deverá inserir o seu nome completo, RA (registro acadêmico) ou matrícula, telefone para contato, nome da escola, série, turma. As inscrições iniciarão no dia 03 de abril e encerrarão em 23 de outubro de 2026. Havendo prorrogação do período de inscrição, será divulgado no site do concurso.

3.2.2. O participante deverá informar corretamente, no ato da inscrição, o nome da escola, a cidade e o estado (UF) da instituição de ensino em que está regularmente matriculado. A organização do concurso não se responsabiliza por informações incorretas ou incompletas inseridas pelo participante, incluindo a seleção equivocada de escola localizada em cidade ou estado diverso da instituição em que o aluno estuda. Eventuais erros no preenchimento dessas informações poderão resultar em classificação incorreta, não cabendo à organização do concurso a correção posterior desses dados após a finalização da inscrição.

3.3 FASE III – DO TREINAMENTO DOS ALUNOS

3.3.1 Todos os alunos inscritos receberão um login, que será seu RA ou matrícula e a senha padrão “concurso123” para acessar as videoaulas de redação do ENEM com o objetivo de, se assim desejarem, prepararem-se para escrever a redação.

3.3.2 O curso de videoaulas poderá ser acessado no endereço concursochamex.redacaoonline.com.br a partir do dia 03/04/2026.

3.4 FASE IV – APLICAÇÃO DAS REDAÇÕES

3.4.1 Entre os dias 03/04/2026 a 23/10/2026, as redações deverão ser realizadas na modalidade online, por meio do site do concurso.

3.4.2 Para a aplicação, escola e professores deverão seguir as seguintes orientações:

- a) O aluno deverá escrever sua redação na folha oficial do concurso ou na plataforma on-line;
- b) O aluno deverá tirar uma foto - de boa qualidade com seu celular - da folha escrita e preenchida e, depois, acessar o site do concurso: concursochamex.redacaoonline.com.br com seu login (RA do aluno) e a senha inicial (concurso123) para anexar a redação;
- c) Todas as redações serão corrigidas pelos professores conveniados à plataforma “Redação Online”, utilizando os mesmos parâmetros do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para os critérios de pontuação e ranking, descritos no item 3.5.1 abaixo;
- d) O tema da redação definido conforme o item 1.2 deste edital será um convite à reflexão de cada aluno e terá seu tema divulgado no site concursochamex.redacaoonline.com.br até o dia 03 de abril de 2026.

- e) Os alunos deverão elaborar uma dissertação, em língua portuguesa, escrita à mão em letra legível ou de forma digital, contendo no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas;
- f) As 30 redações mais bem classificadas, no evento de serem submetidas por meio de imagens, deverão ser transcritas para arquivo em Word ou semelhante de acordo com as solicitações estabelecidas pela equipe organizadora do certame.

3.5 FASE V – CORREÇÃO DAS REDAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Competência 1: Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Competência 2: Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Competência 3: Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Competência 4: Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Competência 5: Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Para saber mais informações sobre cada Competência, acessar o link: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/a_redacao_no_enem_2024_cartilha_do_participante.pdf

3.5.1 As redações serão corrigidas pelos professores conveniados à plataforma “Redação Online”, utilizando os parâmetros de correção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a saber:

Para mais informações sobre as competências, acesse o link disponível abaixo.

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/a_redacao_no_enem_2024_cartilha_do_participante.pdf

3.5.2 As redações que não seguirem o disposto no item 3.5.1 supra serão desclassificadas e não serão corrigidas pelos professores conveniados.

3.5.3 Após a efetuação da correção, serão verificadas as maiores pontuações para fins de definição dos alunos e respectivos professores e escolas vencedoras.

3.5.4 Em caso de empate será utilizado como primeiro critério de desempate a nota obtida individualmente no primeiro quesito descrito no item 3.5.1. Persistindo o empate se levará em consideração o segundo quesito e assim sucessivamente. Caso o empate ainda persista em todos os quesitos, o desempate ocorrerá levando-se em consideração o maior número de inscritos na turma do aluno em questão. Em caso de persistência de empate, será levado em consideração o dia e horário de envio da redação. Será contemplado o participante que tiver enviado sua redação mais cedo, considerando-se dia, hora, minuto e segundo do envio. Se mesmo assim persistir o empate, as redações empatadas serão consideradas em conjunto na mesma posição.

3.5.5. A redação enviada ao Concurso de Redação do Instituto Chamex deverá ser de autoria exclusiva do participante, sendo vedado o uso de textos produzidos por terceiros ou gerados total ou parcialmente por ferramentas de inteligência artificial.

- a) A identificação de plágio, reprodução de conteúdos de terceiros ou uso de sistemas de geração automática de texto implicará na desclassificação imediata do participante, independentemente da etapa do concurso.

- b) A organização poderá utilizar ferramentas de detecção de similaridade textual e realizar verificação de autoria durante a banca on-line, podendo solicitar que o participante explique e defenda os argumentos apresentados em sua redação.

3.5.6 Selecionaremos até 27 alunos , sendo a melhor nota de cada estado e pelo Distrito Federal.

3.5.7 Os 27 alunos finalistas só poderão participar da banca mediante envio da Redação em formato digitado em documento do Word nos casos em que essa não tenha sido a opção de envio na plataforma.

3.5.8 Os 27 alunos finalistas participarão de uma banca on-line em data a ser designada, proceder-se-á à realização de videoconferência por intermédio da plataforma Google Meet, composta por professores do Redação Online e, quando possível, membros da gestão executiva do Instituto Chamex.

3.5.9 Cada participante terá até 20 minutos para compartilhar com a banca os principais pontos que considerou para a elaboração da redação enviada. A ausência na banca online será motivo para desclassificação imediata do participante. Ocorrerá a realização da segunda banca online, dando oportunidade para o próximo colocado, sendo essa a última banca realizada por motivos de desistência. Nesta etapa será realizado um ranking das melhores notas, considerando redação e pontos abordados na banca, e as 5 melhores notas participarão da banca final nacional, da qual serão definidos 2 finalistas nacionais e 1 vencedor nacional. Os selecionados, para ambas as bancas, serão comunicados da realização pelo e-mail e telefone que inseriram na inscrição, caso haja alguma alteração a empresa Redação Online deverá ser contatada pelo participante através do e-mail concursoderedacao@redacaonline.com.br para atualização do cadastro. Por esse motivo, é de extrema importância a inserção correta dos dados de contato no momento da inscrição.

3.5.10 Cada participante do concurso de redação terá direito ao envio de 01 (uma) redação dentro do prazo estipulado no edital.

3.5.11 Caso o participante envie mais de uma redação, será considerada válida apenas a primeira redação enviada, sendo as demais automaticamente desconsideradas para fins de avaliação.

3.5.12 O envio da redação deverá seguir as orientações descritas no edital e será de responsabilidade exclusiva do participante garantir a conformidade com os requisitos exigidos.

3.5.13 O envio da redação pelo participante será considerado definitivo e irreversível.

3.5.14 Em caso de problemas técnicos ou erros no envio da redação, será de responsabilidade exclusiva do participante garantir a conferência e o envio correto dentro do prazo estipulado.

3.5.15 Não será permitido editar, corrigir ou substituir a redação após o envio, independentemente da natureza do problema identificado pelo participante.

3.5.16 Recomenda-se que os participantes revisem cuidadosamente seus textos antes de realizar o envio para evitar quaisquer inconsistências.

3.5.17 O concurso de redação possui caráter exclusivamente seletivo para premiação, não estando vinculado à entrega de notas das escolas participantes ou ao processo de pré-avaliação do ENEM.

3.5.18 Os resultados obtidos no concurso e a visualização das redações corrigidas poderão ser divulgados somente após a realização do ENEM, especialmente caso o Concurso seja prorrogado e/ou coincida com as datas das provas do ENEM. Estamos comprometidos em reforçar a independência e a imparcialidade do concurso em relação a avaliações externas.

3.5.19 Os participantes e as escolas envolvidas reconhecem que o concurso não substitui ou interfere em avaliações oficiais realizadas pelas instituições de ensino ou por órgãos avaliadores externos.

3.5.20 O participante terá acesso à sua redação corrigida somente durante o período em que as etapas do concurso estiverem em andamento e até a divulgação final dos resultados.

3.5.21 Após a finalização e a divulgação de todas as etapas do concurso, não será mais permitido o acesso à redação corrigida pelo participante, independentemente do motivo.

3.5.22 Recomenda-se que os participantes salvem ou registrem as informações relevantes durante o período em que o acesso estiver disponível.

3.6 AVALIAÇÃO DA BANCA ONLINE DOS FINALISTAS

3.6.1 A banca será composta por avaliadores, podendo incluir: representantes do Instituto ChameX; professores do Redação Online; especialistas convidados na área de educação.

3.6.2 Durante a banca, o aluno deverá participar individualmente. Não será permitida a presença ou interferência de pais, responsáveis ou professores. Caso seja identificada interferência externa, o participante poderá ser desclassificado. Cada participante terá até 10 minutos de apresentação e até 10 minutos de resposta às perguntas da banca.

3.6.3 Os 27 vencedores estaduais participarão de uma banca online de apresentação e defesa de suas redações. A avaliação do participante durante a banca on-line será pautada em 4 (quatro) critérios objetivos, totalizando 100 (cem) pontos nesta etapa, distribuídos conforme os pesos descritos a seguir:

a) Apropriação do Tema e Autoria

Peso: 3,5 | Pontuação: 0 a 35 pontos

Avalia o domínio do participante sobre o tema proposto, bem como a comprovação da autoria intelectual do texto enviado, demonstrada pela segurança e propriedade ao explicar os conceitos abordados em sua redação.

b) Consistência Argumentativa e Senso Crítico

Peso: 3,0 | Pontuação: 0 a 30 pontos

Avalia a capacidade do participante de defender seu ponto de vista oralmente, o encadeamento lógico das respostas aos questionamentos da banca e a solidez na justificativa de sua proposta de intervenção.

c) Clareza, Articulação e Comunicação Oral

Peso: 2,5 | Pontuação: 0 a 25 pontos

Avalia a habilidade do participante de transpor as ideias da modalidade escrita para a apresentação oral, considerando fluidez, coesão, adequação vocabular e clareza na exposição dos argumentos.

d) Gestão do Tempo e Objetividade

Peso: 1,0 | Pontuação: 0 a 10 pontos

Avalia o respeito ao limite de tempo estipulado de até 20 (vinte) minutos, bem como a capacidade de síntese e objetividade do participante ao apresentar os pontos principais de sua redação.

3.6.3. A nota final da etapa de banca on-line de cada participante será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas individualmente pelos membros da banca avaliadora presentes na videoconferência.

3.6.4. Para a definição do ranking que determinará as 3 (três) melhores notas a nível nacional, será calculada uma média ponderada entre:

- Nota obtida na correção da redação inscrita;

- Nota obtida na banca on-line.

Aplicando-se os seguintes pesos:

Etapa	Peso	Percentual
Nota da redação	6	60%
Nota da banca	4	40%

3.7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E VENCEDORES DO CONCURSO

3.7.1 No dia 24/11/2026, no site concursochamex.redacaonline.com.br, serão divulgados os resultados preliminares com os 27 vencedores, sendo um aluno vencedor por estado e o Distrito Federal, e suas respectivas escolas, bem como a lista dos 100 melhores alunos ranqueados no concurso de redação. A Lista final só será estabelecida e divulgada após possíveis questionamentos e/ou revisão de notas conforme cronograma de divulgação.

3.7.2 Vale ressaltar que se algum estado não obtiver redações com os critérios mínimos de correção, não haverá uma redação representando esse estado, e por esse motivo, não será divulgado o vencedor.

3.7.3 Os 27 professores embaixadores que tiverem o maior número de inscritos e as 3 escolas que tiverem o maior número de redações corrigidas também serão vencedores e serão divulgados.

4. PREMIAÇÃO

4.1 PRÊMIOS DOS ALUNOS

4.1.1 Os prêmios serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

a) Vencedor nacional: vale-compra no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o vencedor nacional para aquisição de livros e 01 tablet; ainda que o vencedor nacional também seja um dos representantes e vencedor Estadual do seu respectivo Estado, será considerado apenas o vale-compra no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sem possibilidade de vales-compra cumulativos.

b) Os 2 finalistas a nível nacional receberão 01 headset e vale-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aquisição de livros. Ainda que os 2 finalistas a nível nacional também sejam um dos representantes e vencedor Estadual do seu respectivo Estado, será considerado apenas o vale-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) , sem possibilidade de vales-compra cumulativos.

c) Melhor nota por Estado e Distrito Federal: vale-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para aquisição de livros;

d) Os 3 finalistas a nível nacional e os vencedores estaduais também são contemplados com 1 (um) plano de videoaulas e correções de textos do Redação Online, válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos vencedores.

e) Caso alguma redação alcance nota máxima (1000 pontos) o aluno receberá 1 notebook e vale-compra de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para aquisição de livros. O prêmio de redação nota 1000 não é cumulativo com outros vale-compras.

4.1.2. Os 100 (cem) melhores alunos ranqueados serão contemplados com 1 (um) plano de videoaulas e correções de textos do Redação Online, com duração de 12 meses a partir da entrega dos prêmios.

4.1.3 O prazo de disponibilização do plano de videoaulas e correções não será alterado em nenhuma hipótese.

4.2. PRÊMIOS DAS 03 MELHORES ESCOLAS

4.2.1. Cada uma das três escolas que tiverem o maior número de alunos com redações enviadas serão contempladas com 10 (dez) caixas de papel A4 da marca Chamex, de fabricação da empresa Sylvamo do Brasil, entregues pelo Instituto Chamex, e também receberão um vale-compra no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de livros em site a ser posteriormente definido e enviado pelo Instituto Chamex.

4.2.2. Em caso de empate será considerada a melhor média de nota das redações entregues pelos alunos participantes. Se as escolas persistirem empatadas, então será realizado um sorteio para definir a classificação.

4.2.3 Cabe à escola o envio correto das informações para o recebimento do vale-compra. Os organizadores não se responsabilizam nos casos em que há erro na utilização do vale-compra através do site do parceiro.

4.3. PRÊMIO PROFESSOR EMBAIXADOR

4.3.1. Apenas os professores selecionados como “Professores Embaixadores”, ao final do concurso, farão jus à premiação prevista neste edital. Cada professor selecionado como Professor Embaixador receberá: 1 (um) vale-compra no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para aquisição de livros; acesso por 1 (um) ano à plataforma Redação Online, com conteúdos voltados ao aperfeiçoamento da correção de redações.

4.3.2. Os 3 professores embaixadores com maior engajamento também receberão: 1 caixa contendo 10 resmas de papel Chamex.

4.3.3. A seleção dos 27 (vinte e sete) Professores Embaixadores, sendo 1 (um) por estado da Federação e 1 (um) pelo Distrito Federal, será realizada ao final do concurso entre os professores inscritos no programa, considerando o nível de engajamento e mobilização de estudantes para participação no concurso.

Para fins de seleção, serão considerados prioritariamente os seguintes critérios:

I – maior número de redações efetivamente enviadas pelos alunos indicados pelo professor;

II – maior número de alunos inscritos no concurso por indicação do professor.

4.3.4. Em caso de empate entre professores na apuração dos resultados do Programa Professor Embaixador, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – maior número de alunos classificados entre os 100 melhores colocados do concurso;

II – ter um aluno classificado como vencedor estaduais;

III – persistindo o empate, será considerado o professor cujo primeiro aluno tenha realizado a inscrição no concurso em data e horário mais antigos, considerando-se o registro no sistema da plataforma do concurso.

Caso o empate ainda persista após a aplicação de todos os critérios acima, a decisão se dará por sorteio a fim de definir a classificação.

4.4. REGRAS GERAIS

4.4.1 Apenas os estados que atingirem os critérios mínimos de correção terão uma redação representando o estado na banca on-line.

4.4.2 Apenas os vencedores finais serão comunicados através dos contatos e informações cadastradas pelos alunos.

4.4.3 Caso não seja possível entrar em contato com o vencedor (escolas e alunos) por algum erro no contato compartilhado, o prazo máximo para contatar o Instituto Chamex ou Redação Online para receber a premiação o prazo para contato será de 3 (três) meses, a partir da divulgação dos resultados.

4.4.4 Caso o prazo máximo seja atendido e não haja resposta, caberá à gestão executiva do Instituto Chamex a destinação dos valores dos prêmios.

5. CRONOGRAMA

Capacitação das escolas e professores	03/04/2026 a 30/09/2026
Fase de divulgação nas diretorias de ensino e escolas	03/04/2026 a 30/09/2026
Fase de inscrições das escolas e alunos	03/04/2026 a 23/10/2026
Fase de treinamento dos alunos através do curso on-line	03/04/2026 a 23/10/2026
Envio da redação através da plataforma do Concurso	03/04/2026 a 23/10/2026
Divulgação dos resultados preliminares	24/11/2026
Período reservado para questionamentos e/ou revisões de correção	25/11/2026 a 26/11/2026
Divulgação dos resultados finais	27/11/2026
Convocação dos alunos para a primeira banca online	27/11/2026 a 28/11/2026
Primeira Banca Online	01/12/2026 das 10h às 18h
Segunda Banca Online, se necessário, em caso de ausência ou desistência dos finalistas	02/12/2026 das 14h às 16h
Banca Final: 5 finalistas para decisão dos 2 finalistas nacionais e 1 vencedor nacional	08/12/2026 das 14h às 16h
Resultado Final do concurso	10/12/2026
Entrega dos prêmios (alunos e escolas)	Até 30/04/2027

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E CONFIDENCIALIDADE (LGPD)

6.1 Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato da inscrição, fornecidos de livre e espontânea vontade e decisão por cada participante, a redação e respectiva correção ficarão armazenados pela empresa

Redação Online e pelo Instituto Chamex, que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Tais dados serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

- 6.2 Verificação de informações: os organizadores e avaliadores podem verificar a autenticidade e veracidade de todas as informações fornecidas pelos participantes.
- 6.3 Desclassificação por informações inverídicas: informações falsas a qualquer momento resultarão na desclassificação do participante.
- 6.4 Após o encerramento completo do certame, com a homologação do resultado final e o término do prazo de entrega dos prêmios, os dados pessoais dos participantes serão removidos das áreas de acesso público e irrestrito das plataformas online e dos sites relacionados ao Concurso, a fim de proteger o direito à privacidade e ao esquecimento.
- 6.5 A exclusão das plataformas de acesso público não significa a eliminação imediata e definitiva dos dados das bases de dados internas e seguras dos organizadores. As informações serão armazenadas de forma segura e confidencial pelo prazo legalmente exigido, para fins de cumprimento de obrigações legais, regulatórias e para a eventual defesa de direitos em processos judiciais ou administrativos.
- 6.6 Durante o período de armazenamento para cumprimento de obrigações legais, o acesso aos dados será restrito, e seu compartilhamento somente ocorrerá com autoridades competentes que o solicitem formalmente, nos estritos termos da legislação vigente.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Ao participar deste concurso cultural, todos os vencedores poderão, por livre e espontânea vontade, participar da entrega de prêmios a ser definida pelos organizadores, mediante autorização dos pais ou responsáveis em caso de alunos menores de idade.
- 7.2 As fotos dos alunos referentes à realização do concurso poderão ser utilizadas na divulgação do concurso pelo Instituto Chamex ou pela empresa Redação Online da forma que considerar adequada, prescindindo, no entanto, um termo de autorização do uso de imagem e texto pelos alunos ou responsáveis legais, caso os alunos forem menores de idade.
- 7.3 Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores.
- 7.4 Os participantes poderão esclarecer suas dúvidas através do e-mail contato@redacaonline.com.br
- 7.5 Os organizadores não serão responsáveis por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou a falha em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao concurso, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).
- 7.6 Da mesma forma, os organizadores não se responsabilizam pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação do usuário ou o cumprimento do cronograma, sujeito a alterações.
- 7.7 Fica eleito o FORO DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.